



COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.368/2017, de autor do Vereador Galego de Lajes, propõe denominação a artéria neste município e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atende aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à proposição legislativa em esquete.

Sala das Comissões, 19 de abril 0]de 2017.


Vereador **MARCELO GOMES** – Presidente


Vereador **RICARDO LIBERATO** – Membro


Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS** – Membro


Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro


Vereador **ALBERES LOPES** – Membro